



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2619

De 17 de Março de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 800.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município' do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 800.000.000,00 - (oitocentos milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

- 07 SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 03 SERVIÇOS DO ENSINO MÉDIO
- 4110 OBRAS E INTALAÇÕES

Classif. Funcional Programatica: 08.45.215.1.32

CR\$ 800.000.000,00 - Ficha 128

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação - parcial da seguinte dotação orçamentária:

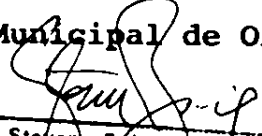
- 05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programatica: 11.65.363.1.16

CR\$ 800.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da Legislação vigente.

Autógrafo nº 013/93

Projeto de Lei nº 2.425